



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 050, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 6.093,75 (seis mil e noventa e três reais com setenta e cinco centavos), destinado a pavimentação de ruas, conforme o Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.096 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.035	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	1290	105	R\$ 6.093,75
				TOTAL R\$ 6.093,75

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância à arrecadação proveniente do convênio com o Ministério do Turismo, contrato de repasse 1009.680-60/2013, apurado na fonte de recursos 1290 – Pavimentação Ogu Nossa Senhora dos Navegantes, no valor de R\$ 6.093,75.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 29 de abril de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração